Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 69.569**

VETO TOTAL ao **PROJETO DE LEI Nº 11.546**, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua LUIGI PANETTA" a Rua 2 do loteamento Vilaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro).

PARECER Nº 578

Conforme lhe faculta a Lei Orgânica de Jundiaí – art. 53, c/c o art. 72, VII - o Sr. Chefe do Executivo comunica a Edilidade, em prazo hábil, através do ofício GP.L. nº 259/2014, sua decisão de vetar totalmente o Projeto de Lei nº 11.546, que tem por finalidade denominar **"Rua Luigi Panetta"** a Rua 2 do loteamento Vilaggio di San Gimignano, situado no Bairro do Engordadouro por considerá-lo inconstitucional e ilegal, consoante as motivações de fls. 16/17.

O Prefeito se insurge contra a proposta aprovada pela Edilidade alegando que a via em questão não é tida como oficial pois suas obras não foram concluídas.

Discordamos do posicionamento exposto nas razões de veto apresentadas pelo Alcaide, com base no documento de fls.10 que informa que a via integra patrimônio público municipal, e essa condição basta para que se possa denominar, conforme o disposto na lei que disciplina o certame, motivo pelo qual votamos pela rejeição do veto total oposto.

Parecer, pois, contrário ao veto.

APROVADO
10/06/14

Sala das Comissões, 09.06.2014

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs